



PORTARIA Nº 107, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU do dia 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar – CECAF - do *Campus* Ivaiporã:

NOME	SIAPE / RA / RG	FUNÇÃO
Paulo Sérgio Carnicelli	1895061	Representante dos setores administrativos
Emanuelly Boeing Vilas Boas	2163305	Representante dos setores administrativos
Jaqueline Mirian Alves Carvalho	2317246	Representante dos setores administrativos
Aline Spaciari Matioli	2114544	Seção Pedagógica e de Assuntos Educacionais
Marco Antonio Lima Rizzo	1764359	Representante Docentes
Vanessa Stegani	1912935	Representante Docentes
Giovana Guaita Primon	20200014282	Representante dos Discentes
Claudia Oliveira dos Santos Rech	6.526.803-5	Representante dos Pais

Art. 2º - A Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar – CECAF , terá por atribuição:

- Familiar;
- a) Realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
 - b) Elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
 - c) Elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
 - d) Realização do levantamento de preços;
 - e) Elaboração e publicização do Edital da Chamada Pública;
 - f) Recebimento, julgamento e seleção das propostas de vendas;
 - g) Recebimento de amostra para o controle da qualidade;
 - h) Convocação para assinatura contrato de fornecimento;
 - i) Indicação do técnico responsável e fiscal de contrato;

j) Demais atividades operacionais e administrativas referente ao processo de compra, chamada pública.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 09/09/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885113** e o código CRC **39E408F9**.

Referência: Processo nº 23411.010744/2020-58

SEI nº 0885113

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil